MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JUNHO/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
João Henrique Candido Moura

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 15

1.1.PORTARIAS.....15

2.RELATÓRIOS 00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA N.º 61/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a "Comissão para organização de visitas técnicas do curso de Edificações":

Joice Cristina Ferreira Ramos
Ana Karla Olimpio Pereira
Mariana Dias de Andrade

Art. 3º - Esta portaria tem a validade de 1 (um) ano e com 1 (uma) hora semanal de carga horária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 62/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Fiscais Técnicos:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97
Substituto 1: **Hamilton Trigo Rollo Junior** – CPF 263.***.***-58
Substituto 2: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Fiscais Administrativos:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97

Substituto 1: **Hamilton Trigo Rollo Junior** – CPF 263.***.***-58
Substituto 2: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Gestores de Contrato:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97
Substituto 1: **Hamilton Trigo Rollo Junior** – CPF 263.***.***-58
Substituto 2: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Licitação nº	Empresa	Objeto
050/2013 Dispensa	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de energia elétrica ao *Câmpus* Registro.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- REVOGAR a PORTARIA RGT.0078/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 63/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Fiscais Técnicos:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97
Substituto: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Fiscais Administrativos:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97
Substituto: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Gestores de Contrato:
Titular : **Edson Luis Xavier** CPF 260.***.***-97
Substituto: **Fernando José dos Santos Silva -** CPF 251.***.***-45

Licitação nº	Empresa	Objeto
04586/2017	V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI - ME	Monitoramento remoto para o Câmpus Registro.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- REVOGAR a PORTARIA RGT.0101/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 64/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para preenchimento de vagas remanescentes do Conselho de Câmpus (CONCAM):

Segmento Técnico Administrativo

José Otávio Gengo Junior – Presidente

Segmento Docente

André Luis Tessaro e Silvio Luiz Castelhano Firmino

Segmento Discente

Agatha Valdoski

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 40 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 65/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria Nº 2393 de 8 de abril de 2021, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2022 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- **DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- **DETERMINAR** que:

a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 16 a 20 de maio de 2022;

b) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 25 de maio de 2022;

c) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias 25 de maio a 30 de maio de 2022;

d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 30 de maio a 02 de junho de 2022;

e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita nos dias 02 a 06 de junho de 2022 ratificação com o DAE em 06 de junho de 2022.

f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de 07 a 09 de junho de 2022;

g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 10 a 14 de junho de 2022;

h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 15 a 16 de junho de 2022;

i) o prazo para resposta do recurso seja de 17 a 20 de junho de 2022;

j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias a 21 de junho a 22 de junho de 2022;

k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 22 a 24 de junho de 2022;

l) a conferência de horários seja de 27 e 28 de junho de 2022;

m) indicação e horário de atendimento de orientador de estágio seja até 29 de junho de 2022.

n) ajustes nos horários de 30 de junho a 01 de julho de 2022;

o) divulgação final dos horários dos cursos seja em 04 de julho de 2022;

p) publicação dos PITs 1º/2021 seja de 05 a 07 de julho de 2022;

q) finalização do processo seja em 08 de julho de 2022.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;

II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 66/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MAIO DE 2022

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria Nº 2393 de 8 de abril de 2021, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Registro:

Docentes:
Francisco Sergio Cunha
Sergio Augusto Godoy
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio
Paula Larangeira Garcia Martins

TAEs:
Janaina do Nascimento Freitas
Maria José Soares da Silva

Discentes:
Danilo Venâncio da Silva
Evelyn da Silva Paulo

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) Integrada do Câmpus Registro, a qual será realizada entre os dias 24 a 27 de outubro de 2022:

Nomes	Representação
Jose Otavio Gengo	Administração
Felipe Novaes Rangel	Apoio Ensino
Jucinara Alves de Melo	Biblioteca
Jonatas Costa	Diretor Adjunto Administrativo
Marcio Lucio Rodrigues	Diretor Adjunto Educacional
Anibal Takeshiro Fukamati	Diretor Geral
Ana Karla Olimpio Pereira	Edificações
Raphael de Abreu Alves e Silva	Empreendif / Mecatrônica
Thales Botelho de Sousa	Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer	Engenharia de Produção / API
Altamirando da Paz Ferreira	Extensão
Egidio Costa Filho	Física
Ivelton Soares da Silva	Física / FECIVALE
Meire Ramalho de Oliveira	Logística / FECIVALE
Heleni Sousa dos Santos Ferreira	NAPNE
Ingrid Antunes Carvalho	NAPNE
Luciane Szatkoski	Pedagogia
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer	Pesquisa e Inovação
Maria Jose Soares da Silva	Pesquisa e Inovação
Amanda Machado dos Santos Duarte	Sociopedagógico
Bruno Ponsoni Costa	Tecnologia da Informação

Art. 2° - A referida Comissão deve eleger seu presidente em sua primeira reunião.

Art. 3° - Esta portaria tem validade até o final do evento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do câmpus Registro:

Docentes:
Francisco Sergio Cunha (Presidente)
Sergio Augusto Godoy
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio
Paula Larangeira Garcia Martins

TAEs:
Janaina do Nascimento Freitas
Maria José Soares da Silva

Discentes:
Danilo Venâncio da Silva
Evelyn da Silva Paulo

Art. 2º - REVOGAR a portaria: PORTARIA N.º 66/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Art. 3º - São atribuições e responsabilidades da comissão:
I. Assessorar a Direção Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do Câmpus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção Geral nas ações para sua divulgação;

III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC no 222 de 28 de março de 2018;
VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
XI. Assegurar que a Direção Geral e os membros da comunidade interna do Câmpus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 4º - Determinar que seja enviado a Direção-Geral um relatório de planejamento e ações ao final de cada semestre letivo.

Art. 5º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 6º - Esta portaria tem validade até o final do ano letivo 2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 69/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor João Henrique Candido Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Apoio à Gestão (FAG) - Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro.

Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunta Educacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 70/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT IFSP Nº 0097/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021, PORTARIA N.º 23/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022 e a PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 07 DE ABRIL DE 2022, referentes à Comissão da Diversidade do Campus Registro**.**

Art. 2º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) Rene Will Gonçalves Bernardes como presidente da referida comissão.

Art. 3º - A servidora Maisa Cardozo Fidalgo Ramos permanecerá na comissão como membra.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de divulgação do Curso de Licenciatura em Física do câmpus Registro.

Rogério Haruo Watanabe - Presidente
Egídio Costa Filho
Tarcísio Célio da Costa
Fabrício Rocha Paraíso
Ivelton Soares da Silva

Art. 2º- Essa Comissão tem o objetivo de: produzir material das atividades realizadas no curso para divulgação; visitar as escolas da região para promover o curso e mostrar experimentos de física.

Art. 3º - Os servidores terão 02 (duas) horas semanais, de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 72/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA N.º 45/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE MARÇO DE 2022, referentes à Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) de Licenciatura em Física**.**

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor Rogério Haruo Watanabe como presidente da referida comissão.

Art. 3º - O servidor Jefferson Rodrigues de Oliveira permanecerá na comissão como membro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em MECATRÔNICA Integrado ao Ensino Médio.

Daniel de Carvalho Secco (Coordenador de curso - Presidente)
Glebison de Souza (Exatas)
Thiago Batista Costa (Linguagens)
Rogerio Haruo Watanabe (Natureza)
Henrique Faria dos Santos (Humanas)
Sérgio Augusto Godoy (Técnica)
Renata Ferreira de Sousa (Técnica)
Silvio Luiz Castelhano Firmino (Técnica)
Thalita Laua Reis Campos (Técnica)
Maurici Cunha Batista (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)
Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Edson Luis Xavier (Externo)
José Carlos Lopes Vieira (Discente)
Victor Jun Ykeda Nakamura (Discente)

Art. 2º - **REVOGAR** as portarias:
PORTARIA RGT.0066/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021
PORTARIA RGT IFSP Nº 0127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 3º - Os servidores terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 74/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em MECATRÔNICA Concomitante.

Daniel de Carvalho Secco (Coordenador de curso - Presidente)
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel (Exatas)
Glebison de Souza (Exatas)
Sérgio Augusto Godoy (Técnica)
Renata Ferreira de Sousa (Técnica)
Silvio Luiz Castelhano Firmino (Técnica)
Thalita Laua Reis Campos (Técnica)
Maurici Cunha Batista (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Iamara de Almeida Nepomuceno (TAE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)
Altamirando Da Paz Ferreira (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Edson Luis Xavier (Externo)
Luis Ricardo Policeno (Discente)
Allen Henrique de Oliveira Santos (Discente)

Art. 2º - **REVOGAR** as portarias:
PORTARIA RGT.0067/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021
PORTARIA RGT IFSP Nº 0128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 3º - Os servidores terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 75/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de divulgação do Câmpus Registro.

Ivelton Soares da Silva – Presidente
Joao Fabricio Pereira de Souza
Jucinara Alves de Melo
Carla Cristina Kawanami
Amanda Machado dos Santos Duarte
Herbert Silva Ribeiro
Eduardo Jose Osawa Ribeiro
Mariana Dias de Andrade
Marcio Lucio Rodrigues
Jonatas Costa
Altamirando da Paz Ferreira

Art. 2º- Essa Comissão tem o objetivo de: propor, elaborar e executar ações, atividades e materiais de divulgação institucional do câmpus perante a comunidade interna e externa

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	00	15